ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.939, DE 16 DE ABRIL DE 1992

Abre crédito especial no valor de Cr$ 34.000.000,00 e da outras providências.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.405, de 16 de abril de 1992,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto crédito especial no valor de Cr$ 34.000.000,00 (Trinta e quatro milhões de cruzeiros), para atender contrato com a RBS-TV Gaúcha, através da Televisão Alto Uruguai S.A., para apresentação, ao vivo, direto de Erechim, do Programa Jornal do Almoço, no dia 02 de maio de 1992, com o objetivo de divulgar o Município, além de comemorar seus 74 anos, a VII FRINAPE e V Festa Nacional do Chimarrão:

10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
03070212.061-Promoção do Município, através da apresentação, ao vivo, do Programa Jornal do Almoço, direto de Erechim:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 34.000.000,00
T O T A L ..... Cr$ 34.000.000,00

Art. 2º - Fica reduzida do Orçamento relativo ao corrente exercício, a seguinte dotação que servirá de recurso para atender a despesa decorrente deste Decreto:

10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
99999999 - Reserva de Contingência ..... Cr$ 34.000.000,00
T O T A L ..... Cr$ 34.000.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 16 de Abril de 1992.

Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se. Data supra.

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário Municipal de Administração